



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 81 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 06 de junho de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008, que cria e estabelece as atribuições da função de Coordenador de Eixo de Conteúdos e de Atividades dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº23062.029773/2021-81 , resolve:

Art. 1º - Nomear os coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de **Engenharia Mecatrônica - Campus Divinópolis**, conforme segue:

- I. Eixo 1 - Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas: Prof. Rodrigo Alves dos Santos (2466392);
- II. Eixo 2 - Física e Química: Prof. Rafael Marcelino do Carmo Silva (1418323);
- III. Eixo 3 - Matemática: Prof. Luiz Gustavo Martins dos Santos (2157414);
- IV. Eixo 4 - Matemática Aplicada: Prof. Bruno Ferreira Rosa (2702152);
- V. Eixo 5 - Programação de Computadores e Computação Aplicada: Prof. Alberto Pena Lara (1751656);
- VI. Eixo 6 - Sistemas Microprocessados: Prof. Christian Gonçalves Herrera (2466718);
- VII. Eixo 7 - Circuitos Elétricos e Eletrônicos: Prof. João Carlos de Oliveira (1331024);
- VIII. Eixo 8 - Modelagem e Controle de processo: Prof. Valter Júnior de Souza Leite (1218239);
- IX. Eixo 9 - Projeto e Automação: Prof. Luiz Cláudio Oliveira (1353868);
- X. Eixo 10 - Estruturas Dinâmica: Prof. Juliano de Barros Veloso e Lima (2445483);
- XI. Eixo 11 - Materiais e Processos de Fabricação: Prof. Cláudio Parreira Lopes (2946053);
- XII. Eixo 12 - Termofluidos: Prof. Ralney Nogueira de Faria (2312640);
- XIII. Eixo 13 - Práticas Profissionais e Integração Curricular: Prof. Lúcio Flávio Santos Patrício (2558206);

Art. 2º - Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos I, II, e IV a XIII, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de **02/07/2021 a 01/07/2023**.

Art. 3º - Estabelecer o período de mandato do membro citado no inciso III, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de **06/06/2022 a 01/07/2023**.

Art. 4º - Convalidar os trabalhos realizados pelo membro citado no inciso III, Artigo 1º dessa Portaria, de **10/05/2022 a 05/06/2022**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data e altera Portaria N 92/2021 - DIRGRAD, de 02 de julho de 2021.

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 15:30)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Processo Associado: 23062.029773/2021-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **81**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de
verificação: **06d9bf8cfe**